

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS - FISCAIS DE CONTRATOS

OUTROS

DECISÃO DE RECURSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

DECISÃO DE RECURSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO

QUINTA RELAÇÃO DE DESISTENTES CHAMAMENTO PÚBLICO 07-2020-PMPS

SEXTA CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 07-2020-PMPS



PORTARIA

PORTARIAS - FISCAIS DE CONTRATOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC109/2020

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Ata de Registro de Preços nº PE031/2020"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como fiscal titular o servidor LARISSA ALTOÉ SANTANA CARVALHO, matrícula nº 18055, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Ata de Registro de Preços nº PE031/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa WAMA DIAGNOSTICO PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ nº 66.000.787/0001-68.

Art. 2º - Designar o como fiscal suplente a servidora LUCIANE MINETTO DA COSTA, matrícula nº 18102, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 11 de agosto de 2020

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro



OUTROS

DECISÃO DE RECURSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8623/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (LOTES 01 E 02)

RECORRENTE: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALAR

DECISÃO

Depreende-se das informações trazidas nos esclarecimentos do pregoeiro, que foram cumpridas as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada nos termos do Art. 41 da Lei 8.666/93. As suas decisões levaram em consideração os critérios objetivos definidos no ato convocatório, em anuência as normas e princípios estabelecidos pela Lei de Licitações e contratos administrativos, conforme o Art. 44 da Lei nº 8.666/93.

Portanto, acolhendo integralmente os esclarecimentos e a decisão do Pregoeiro deste Município, ratificada pela Procuradoria Adjunta de Licitações, com as anexas CONTRARRAZÕES ao Recurso interposto, MANTENHO a decisão proferida no Pregão Eletrônico nº 027/2020, e por via de consequência, NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALAR.

Publique-se. Notifiquem-se as partes interessadas.

Porto Seguro/BA, 17 de agosto de 2020

CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal



DECISÃO DE RECURSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7292/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE SAÚDE

RECORRENTE: MAPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

DECISÃO

Depreende-se das informações trazidas nos esclarecimentos do pregoeiro, que foram cumpridas as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada nos termos do Art. 41 da Lei 8.666/93. As suas decisões levaram em consideração os critérios objetivos definidos no ato convocatório, em anuência as normas e princípios estabelecidos pela Lei de Licitações e contratos administrativos, conforme o Art. 44 da Lei nº 8.666/93.

Portanto, acolhendo integralmente os esclarecimentos e a decisão do Pregoeiro deste Município, ratificada pela Procuradoria Adjunta de Licitações, com as anexas CONTRARAZÕES ao Recurso interposto, MANTENHO a decisão proferida no Pregão Eletrônico nº 028/2020, e por via de consequência, NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa MAPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.

Publique-se. Notifiquem-se as partes interessadas.

Porto Seguro/BA, 17 de agosto de 2020

CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal



CHAMAMENTO PÚBLICO

QUINTA RELAÇÃO DE DESISTENTES CHAMAMENTO PÚBLICO 07-2020-PMPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

QUINTA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 07/2020 - PMPS

A Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, responsável pela estruturação, organização e coordenação do Chamamento Público Simplificado realizado neste Município, torna público a **QUINTA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES** do Chamamento Público Simplificado 07/2020 - PMPS em razão de renúncia e/ou não comparecimento na data de convocação.

FARMACÊUTICO		
Nº	Nome	Motivo
1	GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO	Não compareceu
2	POLIANA DE SENA MEDEIROS	Não compareceu
3	MONIKE SHAYANE A. DE ARAUJO	Não compareceu
4	CATARINA SANTANA GONDIM	Não compareceu

Porto Seguro, 17 de agosto de 2020.

Ingrid Moreira Levin
Presidente Comissão



SEXTA CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 07-2020-PMPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

**6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 07/2020 – PMPS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, no uso das respectivas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, **TORNA PÚBLICO o 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO** do Chamamento Público Simplificado 07/2020 – PMPS, visando a contratação temporária de agentes públicos na admissão de profissionais de nível superior.

Dado o caráter excepcional da contratação, que fundamenta este Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, a entrega de documentos comprobatórios e a documentação a ser apresentada deverá estar de acordo com o estabelecido nesta convocação.

Os títulos dispostos no currículo enviado por e-mail, deverão ser apresentados os originais e as cópias. Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os documentos comprobatórios de pontos, o currículo profissional devidamente paginado e assinado pelo candidato.

Os candidatos deverão comparecer à **Sede da Secretaria de Saúde, localizada à Rua da Vala, s/nº - Centro**, em data e horário estabelecido nesta convocação, respeitando as medidas de prevenção orientadas por essa municipalidade, quais sejam, uso de máscara obrigatório e limite de distância de no mínimo 1,5m entre cada pessoa.

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato. O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.

FARMACÊUTICO – 19/08/2020		
Nº	NOME	HORÁRIO
1	JOÃO ADOLFO PINTO DO AMARAL	09:30h
2	MARTA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	09:45h

Não serão aceitos documentos entregues fora da data e do horário estabelecido em Edital de Convocação para entrega de documentos.

A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de quaisquer dos requisitos exigidos em Edital de Convocação para entrega de documentos, impedirá a contratação do candidato implicando na sua eliminação do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Verificada irregularidade dos documentos apresentados, a qualquer tempo, o candidato será eliminado do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, com nulidade da classificação e dos efeitos decorrentes e sujeito a sanções penais aplicáveis.

Será vedada a contratação do candidato nas situações condizentes ao Item 10.1 e suas alíneas, do Edital do Chamamento Público Simplificado 07/2020.

Os demais casos aqui não abordados e as demais decisões a que refere o Chamamento Público Simplificado 07/2020, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, designada pelo Decreto Municipal nº 10725/2020.

Porto Seguro, 17 de agosto de 2020.


Ingrid Moreira Levin
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:
1) Currículo enviado no ato da inscrição
2) Carteira de Identidade – RG (original e cópia)
3) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia)
4) Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar, Certificado ou Diploma – original e cópia)
5) Carteira de Identificação Profissional (original e cópia)
6) Certidão Negativa emitida pelo Conselho Profissional
7) PIS ou PASEP (original e cópia)
8) Carteira de Trabalho (original e cópia)
9) Títulos sinalizados em currículo para a avaliação da pontuação (original e cópia)
10) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico www.tse.jus.br
11) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (original e cópia)
12) Comprovante de endereço atual (original e cópia)
13) 01 Foto 3 x 4
14) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, se houver (original e cópia)
15) Cartão de vacina atualizado (original e cópia)
16) Certidão de Antecedentes Criminais.

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato. O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.